



Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 19 GVIM/CMPV/2023.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3) desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dr. Hildon de Lima Chaves, Prefeito do Município de Porto Velho, com cópias ao Sr. Gustavo Beltrame, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDUR.

Seja providenciado, com **URGÊNCIA** a **TROCA DE LÂMPADAS PARA LUMINÁRIAS EM LED** para todo o bairro **CIDADE DO LOBO**, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

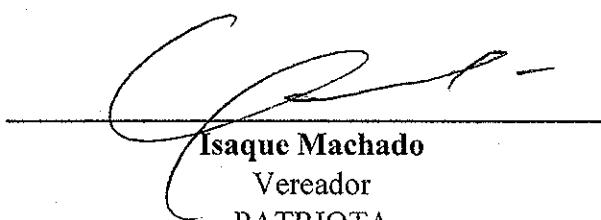
A pedido dos moradores do bairro pedem a troca de lâmpadas de toda a extensão do bairro que em muitas das vezes se encontram apagadas ou queimadas aumentando a insegurança da comunidade, podendo ocasionar roubos e assaltos a residências ou aqueles que ali transitam para chegar em algum local ou na realização de atividades físicas.

Visto que as novas luminárias de LED têm maior autonomia e durabilidade, sem contar em que a área iluminada é maior que as lâmpadas usadas anteriormente.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 5 de janeiro de 2023.


Isaque Machado
Vereador
PATRIOTA